

Escola Básica 2ª e 3ª Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior Ano Lectivo 2019/2020 PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)			
Departamento: LÍNGUAS – Grupo disciplinar: INGLÊS			
Ciclos de ensino		2ºCiclo	
Ano de Escolaridade		6º	
IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)		%	
Domínio COGNITIVO		65	
Áreas de Competência associadas ao PASEO	Competências específicas da disciplina		
(1) Linguagens e textos; (2) Informação e comunicação; (3) Raciocínio e Resolução de problemas; (4) Pensamento crítico e pensamento criativo; (5) Relacionamento interpessoal; (6) Desenvolvimento pessoal e autonomia; (7) Bem-estar e ambiente; (8) Sensibilidade estética e artística; (9) Saber científico, técnico e tecnológico; (10) Consciência e domínio do corpo.	Interação Oral	Leitura	5%
		Compreensão Oral	10%
		Produção Oral	10%
	Interação Escrita	Compreensão Escrita	20%
		Produção Escrita	20%
		TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto): 2018-2019 - Testes sumativos . Outras opções: Observação direta; diálogo com os alunos; testes de avaliação sumativa; testes de avaliação formativa; testes de compreensão do oral; exposições orais; chamadas orais; questões aula; trabalhos de pesquisa e de projeto (individuais ou de grupo); questionários e composições.	
IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)		%	
Nº	Domínio ATITUDES E COMPORTAMENTOS		35
	Competências pessoais e sociais		
	1	Comportamento (C) – QRC1	2
2	Assiduidade (A) - QRC2	1	
3	Pontualidade (P) - QRC3	1	
4	Presença do material didáctico (PMD) - QRC4	2	
5	Realização dos Trabalhos para Casa (TPC) - QRC5	2	
6	Progressos Realizados (PR) - QRC6	12	
7	Organização do Material didáctico (OMD) - QRC7	2	
	Atenção/Concentração (A/T) - QRC9	8	
	Autonomia (AUT) - QRC10	3	
8	Cooperação (COP) – QRC12	2	
TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto) : Elaboração de ADV e PO; Registo das faltas na Plataforma Place;			

Nota 1 – Ao nível dos domínios, o grupo disciplinar optará pela existência de um desvio padrão máximo de 10% se se tratar de uma turma regular;

Nota 2 - Ao nível dos domínios, o grupo disciplinar decidiu utilizar o desvio padrão a aplicar nas turmas de **PCA e CEF**, tendo em conta que o desvio padrão máximo nestas turmas é :
20% para as turmas de percursos curriculares alternativos (PCA);
15% para os cursos de educação e formação(CEF).

Nota 3- Com base nas características (regular, PCA ou CEF) e do nível da turma poderá o **docente** propor a modificação das percentagens dos **parâmetros** a atribuir, ouvido o delegado de grupo disciplinar, cabendo a este a garantia da razoabilidade e sensatez das alterações sugeridas.

Critérios definidos a 26 de junho de 2019 – Delegado de grupo disciplinar – Fátima Alice Moniz
(Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico do dia 9 de julho de 2019)